

33.3.0027672-6

Sociedade anônima

Normal

00-2023/736517-0

20/09/2023 15:44:55

JUCERJA

Último arquivamento:

00005670223 - 05/09/2023

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 104509717

Hash: B8CB5A1A-8347-42F4-9149-E063BC53F2B9

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720.00	720.00
DREI	0.00	0.00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

014

[illegible]**Requerente**

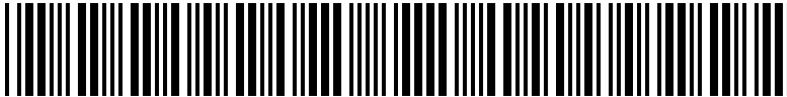
Rio de Janeiro

Local

20/09/2023

Data

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	20/09/2023
Data da 1ª entrada:	



00-2023/736517-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/736517-0 Data do protocolo: 20/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/09/2023 SOB O NÚMERO 00005701168 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDEB2E003AD0D7BEA719496E31808873D56A91E55EC10E2FABC62A87FF04DE53

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/13

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.

- 1. DATA, LOCAL, HORÁRIO:** Realizada aos 08 dias de setembro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 ("Emissora"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem participando os debenturistas ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures", e "Emissão", respectivamente), emitidas nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A."*, celebrado em 22 de outubro de 2018, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"). Presentes ainda o Sr. Estevam Borali e a Sra. Juliana Mayumi Nagai, na qualidade de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), o Sr. Mario Tsuwei Liao e o Sr. Celso Guimarães Ferrer Junior, na qualidade de representantes da Emissora e da garantidora Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Garantidora").
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Momesso Calogeras e secretariada pelo Sr. Valdir Recalde de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas acerca:
- (i) da alteração ou não das datas e percentuais, conforme aplicável, de Amortização

Programada vincendas em 11 de setembro de 2023 para o dia 27 de setembro de 2023, conforme estabelecidas nas Cláusulas 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3 da Escritura de Emissão;

- (ii) da alteração das datas de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecido na assembleia geral de debenturista celebrada em 25 de agosto de 2023 ("AGD 25.08.2023"), do dia 11 de setembro de 2023 para o dia 27 de setembro de 2023;
- (iii) da autorização ou não da prorrogação da data prevista para constituição da Conta Reserva, conforme estabelecida na AGD 25.08.2023, do dia 11 de setembro de 2023 para o dia 27 de setembro de 2023;
- (iv) da autorização ou não para lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (v) da autorização ou não para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a eventual aprovação dos itens acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, aprovaram e autorizaram:

- (i) a alteração das datas e percentuais, conforme aplicável, de Amortização Programada vincendas em 11 de setembro de 2023 para o dia 27 de setembro de 2023, conforme estabelecidas nas Cláusulas 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3 da Escritura de Emissão, passando as novas tabelas de Amortização Programada a vigorar conforme redação abaixo:

"Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será amortizado conforme cronograma abaixo, sendo que o primeiro pagamento de amortização será devido em 28 de março de 2019, e o último pagamento será devido na Data de Vencimento da Primeira Série:

<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual da Amortização sobre saldo devedor do Valor Nominal</i>
<i>28/03/2019</i>	<i>16,6667%</i>
<i>28/09/2019</i>	<i>20,0000%</i>
<i>12/12/2022</i>	<i>4,1667%</i>
<i>15/01/2023</i>	<i>4,3478%</i>
<i>27/02/2023</i>	<i>2,5283%</i>

27/04/2023	3,4840%
27/09/2023	37,1882%
27/10/2023	7,6923%
27/11/2023	8,3333%
27/12/2023	9,0909%
27/01/2024	10,0000%
27/02/2024	11,1111%
27/03/2024	12,5000%
27/04/2024	14,2857%
27/05/2024	16,6667%
27/06/2024	20,0000%
27/07/2024	25,0000%
27/08/2024	33,3333%
27/09/2024	50,0000%
Data de Vencimento da Primeira Série	100,0000%

5.7.2 Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado conforme cronograma abaixo, sendo que o primeiro pagamento de amortização será devido em 12 de dezembro de 2022, e o último pagamento será devido na Data de Vencimento da Segunda Série:

Data de Amortização	Percentual da Amortização sobre saldo devedor do Valor Nominal
12/12/2022	4,1667%
15/01/2023	4,3478%
27/02/2023	2,5283%
27/04/2023	3,4840%
27/09/2023	37,1882%
27/10/2023	7,6923%

27/11/2023	8,3333%
27/12/2023	9,0909%
27/01/2024	10,0000%
27/02/2024	11,1111%
27/03/2024	12,5000%
27/04/2024	14,2857%
27/05/2024	16,6667%
27/06/2024	20,0000%
27/07/2024	25,0000%
27/08/2024	33,3333%
27/09/2024	50,0000%
Data de Vencimento da Segunda Série	100,0000%

5.7.3 Amortização Programada das Debêntures da Terceira Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, será amortizado conforme cronograma abaixo, sendo que o primeiro pagamento de amortização será devido em 12 de dezembro de 2022, e o último pagamento será devido na Data de Vencimento da Terceira Série:

Data de Amortização	Percentual da Amortização sobre saldo devedor do Valor Nominal
12/12/2022	4,1667%
15/01/2023	4,3478%
27/02/2023	2,5283%
27/04/2023	3,4840%
27/09/2023	37,1882%
27/10/2023	7,6923%
27/11/2023	8,3333%
27/12/2023	9,0909%
27/01/2024	10,0000%

27/02/2024	11,1111%
27/03/2024	12,5000%
27/04/2024	14,2857%
27/05/2024	16,6667%
27/06/2024	20,0000%
27/07/2024	25,0000%
27/08/2024	33,3333%
27/09/2024	50,0000%
Data de Vencimento da Terceira Série	100,0000%

"

- (ii) a alteração das datas de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecidas na AGD 25.08.2023, do dia 11 de setembro de 2023 para o dia 27 de setembro de 2023, sendo certo que o saldo devedor a ser utilizado para o cálculo das respectivas Amortizações Extraordinárias Obrigatórias, será o saldo devedor antes dos pagamentos ordinários;
- (iii) a prorrogação da data prevista para constituição da Conta Reserva, conforme estabelecida na AGD 25.08.2023, do dia 27 de agosto de 2023 para o dia 27 de setembro de 2023;
- (iv) a autorização da lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (v) a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores.

Adicionalmente a Emissora, o Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme Escritura de Emissão.

Em que pese a habilitação do Agente Fiduciário no ambiente de produção da CIP ter sido deferida em 13 de fevereiro de 2023, ainda estão pendentes ajustes nos sistemas integrados, não existindo possibilidade do Contrato de Cessão Fiduciária ser registrado em referida registradora, conforme

previsto no inciso (xxv) da cláusula 7.4 do Contrato de Cessão Fiduciária.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária não alterados nos termos desta assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

7. DEFINIÇÕES: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão conforme aditada ou no Contrato de Cessão Fiduciária.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Gustavo Momesso Calogeras; Secretário: Valdir Recalde de Oliveira; Debenturistas: BANCO BRADESCO S.A. - p.p. Gustavo Momesso Calogeras e Rosa Maria Fernandez Rego; e BANCO DO BRASIL S.A. - p.p. Valdir Recalde de Oliveira; Agente Fiduciário: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Estevam Boralí e Juliana Mayumi Nagai; Emissora: GOL LINHAS AÉREAS S.A.: Sr. Mario Tsuwei Liao e Sr. Celso Guimarães Ferrer Junior; e Garantidora: GOL LINHAS ÁEREAS INTELIGENTES S.A.: Sr. Mario Tsuwei Liao e Sr. Celso Guimarães Ferrer Junior.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2023

DocuSigned by:
Gustavo Calógeras
74A18F8F3F60476...

Gustavo Momesso Calogeras
Presidente

DocuSigned by:
Valdir Recalde de Oliveira
BDDC450111224DA

Valdir Recalde de Oliveira
Secretário

Certificado de conclusão

ID de envelope: EB477258C54D4D3A89B26F1F25DD95C3		Estado: Concluído
Assunto: Conclua com o DocuSign: VRGL17;20230908 AGD LIVRO;AGD - v. ass.pdf, VRGL17;20230908 AGD CERTIDÃ...		
Envelope de origem:		
Página do documento: 21	Assinaturas: 16	Autor do envelope:
Certificar páginas: 6	Iniciais: 0	Trustee DTVM Fiduciário
Assinatura guiada: Ativada		Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar - Torre A
Selo do ID do envelope: Ativada		São Paulo, SP 04.538-133
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		fiduciario@trusteedtvm.com.br
		Endereço IP: 179.191.112.210

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Trustee DTVM Fiduciário	Local: DocuSign
08/09/2023 15:34:48	fiduciario@trusteedtvm.com.br	

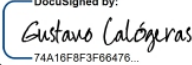
Eventos do signatário

Assinatura	Carimbo de data/hora
DocuSigned by:  03E9C83680634BB... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 201.11.33.138	Enviado: 08/09/2023 15:41:39 Visualizado: 08/09/2023 16:43:17 Assinado: 08/09/2023 16:43:31

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:
Aceite: 11/10/2022 19:05:37
ID: 16dad4e8-ac3a-4e82-8608-163c52e5795f

DocuSigned by:  F0F22E46ADA346E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 189.16.117.50	Enviado: 08/09/2023 15:41:37 Visualizado: 08/09/2023 15:48:39 Assinado: 08/09/2023 15:48:46
--	--

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:
Aceite: 08/09/2023 15:48:39
ID: 516d63a9-b76d-47ab-bcb2-2960facaba5e

DocuSigned by:  74A16F8F3F66476... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 200.155.91.191	Enviado: 08/09/2023 15:41:37 Visualizado: 08/09/2023 15:48:28 Assinado: 08/09/2023 15:49:20
---	--

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:
Aceite: 15/12/2021 16:41:30
ID: 9926e218-1d91-46f6-945b-386d5fd3aa6d

DocuSigned by:  5BBD616F031B40B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 189.16.117.50	Enviado: 08/09/2023 15:41:38 Visualizado: 08/09/2023 15:48:40 Assinado: 08/09/2023 15:48:46
--	--

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:
Aceite: 08/09/2023 15:48:39
ID: 16cf0f21-8fc6-4e4d-a7d1-68f6eca3f2c8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A
NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/736517-0 Data do protocolo: 20/09/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/09/2023 SOB O NÚMERO 00005701168 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DDEB2E003AD0D7BEA719496E31808873D56A91E55EC10E2FABC62A87FF04DE53
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



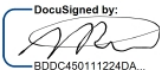
Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
-----------------------	------------	----------------------

Mario Tsuwei Liao mtliao@voegol.com.br CFO GOL Linhas Aereas SA Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  389D9A64EF8845B... Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 200.173.84.157 Assinado através de dispositivo móvel	Enviado: 08/09/2023 15:41:39 Visualizado: 08/09/2023 15:59:05 Assinado: 08/09/2023 15:59:19
---	--	---

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:
Aceite: 24/07/2023 15:08:41
ID: 9af6f0d5-8fd3-4c61-a1a9-0f073aec145b

Rosa Maria Fernandez Rego rosa.rego@bradesco.com.br Gerente Large Corporate Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  9F88481F975347D... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Utilizar o endereço IP: 200.155.91.188	Enviado: 08/09/2023 15:41:38 Visualizado: 08/09/2023 15:43:04 Assinado: 08/09/2023 15:43:14
--	---	---

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:
Aceite: 11/10/2022 17:07:32
ID: 2ea0566a-87bc-44b3-8a5d-cbe6d82e2f80

Valdir Recalde de Oliveira valdirrecalde@bb.com.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  BDDC450111224DA... Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 170.66.224.123	Enviado: 08/09/2023 15:41:38 Visualizado: 08/09/2023 15:58:00 Assinado: 08/09/2023 15:58:14
--	--	---

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:
Aceite: 11/10/2022 17:01:52
ID: 042ebf27-1719-4bf1-90f6-d4d65b085b08

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	08/09/2023 15:41:39
Entrega certificada	Segurança verificada	08/09/2023 15:58:00
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	08/09/2023 15:58:14
Concluído	Segurança verificada	08/09/2023 16:43:31

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 00-2023/736517-0, ARQUIVADO EM 21/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005701168, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES

21 de setembro de 2023.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral